

tivos específicos, numa conjugação que se pretende simultaneamente harmoniosa e inconfundível.

Com a finalidade de criar uma simbologia representativa da Força Especial de Bombeiros e com o objetivo de lhe atribuir uma identidade única, entre as demais forças e unidades que operam na área da proteção e socorro, recorreu -se, em primeiro plano e imediatamente abaixo da designação da Força, à inserção de um dístico de forma circular, onde se destaca um par de asas amarelas, as quais representam a ideia de genialidade, agilidade, mobilidade, rapidez, mas, também, o conceito de proteção contra as catástrofes, uma proteção direcionada para a defesa da vida humana, da propriedade e do ambiente.

As asas surgem projetadas sobre um fundo de cores verde e azul que representam — o elemento “Ar”, o elemento “Terra” e o elemento “Água” que fazem parte, a par do elemento “Fogo”, dos quatro elementos que regem o nosso planeta e nos quais intervêm a Força Especial de Bombeiros.

Sob as asas desenha-se o símbolo do Sistema Nacional de Proteção Civil numa alusão à trilogia — cooperação, coordenação, informação — do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, um conceito que se pretende central, congregador e potenciador de todas as sinergias provenientes das várias entidades que colaboram ou intervêm no âmbito deste Sistema. Destaca-se ainda um triângulo azul sobre um fundo laranja, internacionalmente identificador da Proteção Civil, que confere a todos quanto o utilizam, para além de idoneidade e imparcialidade, a necessária proteção e identifica a Força Especial de Bombeiros como um interveniente ativo e determinante nas ações de proteção civil, seja em território nacional, seja num cenário internacional.

Sotoposto ao referido dístico, surge um listel azul com a divisa “Per Angusta ad Augusta”, expressão latina que nos transmite o lema pelo qual a Força Especial de Bombeiros pauta toda a sua conduta — “Do desafio ao triunfo”. Este lema reflete a filosofia, a coragem, a abnegação e o sentido do dever que caracterizam a forma de estar e de agir desta Força.

O presente Guião, cuja criação se impõe pelo princípio básico de que cada unidade deve possuir uma simbologia representativa, apresenta-se como um símbolo moderno, fora da linha heráldica tradicional e identifica a Força Especial de Bombeiros como uma unidade de excelência no âmbito da proteção civil e do socorro.

II — Modelos das Flâmulas

1.ª Companhia



Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a azul e verde, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 1”

2.ª Companhia



Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a verde e laranja, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 2”

3.ª Companhia



Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a azul e laranja, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 3”

209682703

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 8262/2016

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2014.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 78.º do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações deverão ser formalizadas no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

20 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

209683384

Despacho (extrato) n.º 8567/2016

Por despacho do Diretor-Geral de 14 de junho de 2016:

Sérgio Manuel Galvão Pedro, técnico de justiça auxiliar, do Núcleo de Matosinhos da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo da Maia da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Ricardo Borges da Silva, técnico de justiça auxiliar, do Núcleo da Maia da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Matosinhos da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias

15 de junho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.

209682639

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 8263/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de trabalhadores de carreiras de regime geral e de especialistas de informática

Faz-se público que, o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores, em regime de mobilidade na categoria, com possibilidade de consolidação, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Requisitos de admissão: Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria correspondente ao posto de trabalho a ocupar.

2 — Requisitos preferenciais: Possuir conhecimentos e experiência profissional na área de atividade a que se candidata.